



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA  
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.  
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23  
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

Arara, 04 de julho de 2016.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº. 134/2016  
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal nº. 01/93.

**R E S O L V E :**

Artigo 1º - CONCEDER, a (ao) servidor (a) MARIA GERLANE CHIANCA DA SILVA, mat. 0706, licença remunerada de 90 (noventa) dias, a título de desincompatibilização, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arara – PB, em 01 de julho de 2016.

Eraldo Fernandes de Azevedo  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 135/2016  
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal nº. 01/93.

**R E S O L V E :**

Artigo 1º - CONCEDER, a (ao) servidor (a) MARIA GERLANE CHIANCA DA SILVA, mat. 0742, licença remunerada de 90 (noventa) dias, a título de desincompatibilização, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arara – PB, em 01 de julho de 2016.

Eraldo Fernandes de Azevedo  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 136/2016  
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal nº. 01/93.

**R E S O L V E :**

Artigo 1º - CONCEDER, a (ao) servidor (a) ANTONIO ERNESTO DOS SANTOS, mat. 0861, licença remunerada de 90 (noventa) dias, a título de desincompatibilização, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arara – PB, em 01 de julho de 2016.

Eraldo Fernandes de Azevedo  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 137/2016  
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal nº. 01/93.

**R E S O L V E :**

Artigo 1º - CONCEDER, a (ao) servidor (a) MARLY PEREIRA DE MORAIS, mat. 0445, licença remunerada de 90 (noventa) dias, a título de desincompatibilização, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arara – PB, em 01 de julho de 2016.

Eraldo Fernandes de Azevedo  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 138/2016  
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal nº. 01/93.

**R E S O L V E :**

Artigo 1º - CONCEDER, a (ao) servidor (a) FRANCISCO MANOEL DA SILVA, mat. 1308, licença remunerada de 90 (noventa) dias, a título de desincompatibilização, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arara – PB, em 01 de julho de 2016.

Eraldo Fernandes de Azevedo  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 139/2016  
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal nº. 01/93.

**R E S O L V E :**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA  
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.  
CNPJ N° 08.778.755/0001-23  
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

Artigo 1° - CONCEDER, a (ao) servidor (a) MARIA DO CARMO SIMPLICIO DA SILVA, mat. 0071, licença remunerada de 90 (noventa) dias, a título de desincompatibilização, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arara – PB, em 01 de julho de 2016.

Eraldo Fernandes de Azevedo  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 140/2016  
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33° da Lei Complementar Municipal n°. 01/93.

R E S O L V E :

Artigo 1° - CONCEDER, a (ao) servidor (a) ELIAS ALVES DOS REIS, mat. 0757, licença remunerada de 90 (noventa) dias, a título de desincompatibilização, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arara – PB, em 01 de julho de 2016.

Eraldo Fernandes de Azevedo  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 141/2016  
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33° da Lei Complementar Municipal n°. 01/93.

R E S O L V E :

Artigo 1° - CONCEDER, a (ao) servidor (a) FRANCISCO CARMENATO DE OLIVEIRA GOMES, mat. 1074, licença remunerada de 90 (noventa) dias, a título de desincompatibilização, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arara – PB, em 01 de julho de 2016.

Eraldo Fernandes de Azevedo  
Prefeito Constitucional